



**PORTARIA Nº 124- DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2020 – CGP/CPRF, de 06 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2020 – DG-CPRF, de 06 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

I – **SUSPENDER** as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço, marcadas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, restando, portanto, 30 (trinta) dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme memorando mencionado acima:

SERVIDOR	MATR. /SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
José Luiz Oliveira Vítor	2216593	Auxiliar de Biblioteca/Coord. do CGP

II - **REPROGRAMAR** o período das férias supracitadas, para serem usufruídas de forma fracionada, 1º período: 17/08/2020 a 26/08/2020; 2º período: 14/09/2020 a 23/09/2020; 3º período: 14/02/2021 a 24/02/2021, referente a 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2020, revogada as disposições em contrário.

IV – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019